



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 005/2021 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. **Jorge Maganha da Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 05498047-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 421.947.097-20, residente e domiciliado à Rua General Kices, nº 05, Casa A, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **21.316/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **059/2017**, o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDEZ BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I constante do procedimento administrativo nº 2.399/2017, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2017, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido no Contrato de Serviços nº 059/2017, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação: SETRA - PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.30.00, PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.39.00; SEDUC - PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3.3.90.30.00, PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3.3.90.39.00; SEPOL - PT 07.01.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.30.00, PT 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00; SESAU - PT 04.001.10.122.0046.2043, ED 3.3.90.30.00, PT 04.001.001.10.122.0046.2043, ED 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa

SESAU

José Domingues Eurico

SEPOL

Kátia dos Santos Gonçalves

SETRA

Luiza Cristina da Silva Vianna

SEDUC

**JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

Jorge Maganha da Silva  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: